



EDITAL Nº 01/2019

Especialização em ORTODONTIA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até doze (12) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM ORTODONTIA**, aprovado por meio da Resolução nº 156/18 – CEPEX/UFPI, de 13/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica (DPCO) do Curso de Odontologia. Maiores informações pelo e-mail [ortoufpi@uol.com.br](mailto:ortoufpi@uol.com.br) ou telefone (86) 3237-1517.

**1. SOBRE O CURSO**

1.1 **Clientela:** Profissionais GRADUADOS em Odontologia.

1.2 **Vagas:** são ofertadas até doze (12) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destinam-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.3 **Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- d) Em caso de docente e técnico administrativo da UFPI, apresentar parecer da chefia imediata demonstrando que o curso é importante e tem aplicabilidade no desempenho das suas atividades funcionais.

1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

1.4 **Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em **ORTODONTIA** terá carga horária total de **DUAS MIL E CEM (2.100) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo

Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	HORAS
Área de Concentração	1635	Horas
Parte Prática	1380	Horas
Parte Teórica	255	Horas
Área Conexa	270	Horas
Disciplinas Obrigatórias	105	Horas
Elaboração Trabalho Conclusão	90	Horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2100</b>	<b>PERCENTUAIS</b>
Área de Concentração	1635	85,8% do total da área de concentração + conexa
Parte Prática	1380	84,4% do total da área de concentração
Parte Teórica	255	15,6% do total da área de concentração
Área Conexa	270	14,2% do total da área de concentração + conexa

- b) O curso terá duração de TRINTA E SEIS (36) meses, com previsão de início em março de 2019 e término em fevereiro de 2022.
- c) Modalidade de ensino PRESENCIAL.
- d) As atividades serão desenvolvidas em módulos quinzenais, de quinta-feira até o sábado.

1.5 **Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando trinta e seis (36) parcelas de R\$ **hum mil e seiscentos reais** (R\$ 1.600,00), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Formulário de Inscrição preenchido e assinado, fornecido no local de inscrição;
- e) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão;
- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Cópia autenticada da Carteira do CRO;
- h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

Conta Corrente: 10.462-0

Agência: 3791-5

Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX POS ORTODONTIA

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma, haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

## 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em ORTODONTIA", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 15/01/2019 a 15/02/2019.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia – Centro de Ciências da Saúde/UFPI (A/C Sr. Plínio), no período de 15/01/2019 a 15/02/2019 (dias úteis), no horário de 8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [ortoufpi@uol.com.br](mailto:ortoufpi@uol.com.br), com o título INSCRIÇÃO SELEÇÃO ORTOUFPI4.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Prova de conhecimento específico e língua inglesa (classificatória):** esta etapa consistirá na aplicação de prova de conhecimento específico e língua inglesa, conforme Bibliografia sugerida no Anexo IV, a ser realizada em data, horário e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital). Além do conteúdo de Ortodontia, referente à graduação, haverá uma avaliação de inglês que consistirá de uma leitura e interpretação de texto científico em língua inglesa. Os candidatos poderão utilizar dicionário.





- 3.2.3 **Prova prática (classificatória):** esta etapa consistirá em aplicação de prova prática, a ser realizada em data, horário e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital). Os candidatos deverão levar o material especificado no Anexo V. Não será permitido empréstimo de materiais entre os candidatos.
- 3.2.4 **Análise de currículo (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.2.5 **Entrevista (classificatória):** esta etapa consistirá em uma entrevista do candidato, individualmente, a ser realizada por banca de seleção previamente definida, em data, horário e local indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.3 A pontuação final dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas da prova de conhecimento específico e língua inglesa, prova prática, análise de currículo e entrevista, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NCEI \times 4 + NPP \times 3 + NAC \times 2 + NE}{10}$$

NF – Nota Final

NCE – Nota da Prova de Conhecimento Específico e Língua Inglesa

NPP – Nota da Prova Prática

NAC – Nota do Análise de Currículo

NE – Nota da Entrevista

- 3.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis (6,0). A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota final.
- 3.5 Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- 1º) Nota da Prova de Conhecimento Específico e Língua Inglesa.  
2º) Nota da Prova Prática.
- 3.6 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI:





www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Centro de Ciências da Saúde/UFPI

#### 4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Centro de Ciências da Saúde/UFPI (A/C Sr. Plínio), no período de 11/03/2019 a 15/05/2019 (dias úteis), no horário de 8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- k) Cópia da carteira do CRO

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficientes para a formação de, ao menos, uma turma de dez (10) alunos.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



- coordenação do curso, através do e-mail [ortoufpi@uol.com.br](mailto:ortoufpi@uol.com.br) ou telefone (86) 3237-1517, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [ortoufpi@uol.com.br](mailto:ortoufpi@uol.com.br) ou telefone (86) 3237-1517.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

*Alexandre Henrique de Melo Simplicio*  
Prof. Dr. Alexandre Henrique de Melo Simplicio  
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em ORTODONTIA

Prof. Dr. Viriato Campelo  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI

*Carla Maria de Cavakho Leite*  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Maria C. Leite  
Vice-Diretora do CCS/UFPI  
SIAPE: 0423679  
EM EXERCÍCIO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	15/01/2019 a 15/02/2019	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em ORTODONTIA")
Entrega da documentação	15/01/2019 a 15/02/2019 (dias úteis)	8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Homologação das inscrições	18/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	19/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI, ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:ortoufpi@uol.com.br">ortoufpi@uol.com.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	20/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Prova de conhecimento específico e língua inglesa	22/02/2019	8:00 às 11:30	Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Prova prática	22/02/2019	14:00 às 16:00	Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Entrevista	22/02/2019	16:00 às 20:00	Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Resultado preliminar	25/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05 do Curso de Odontologia CCS/UFPI ou enviar para o e-mail: <a href="mailto:ortoufpi@uol.com.br">ortoufpi@uol.com.br</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Resultado Final	28/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI
Matrícula institucional	11/03/2019 a 15/03/2019 (dias úteis)	8:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30	Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI





ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado	4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.





ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições
- ( ) Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em Ortodontia**, pelas razões que seguem:

Blank area for the candidate's reasons for appeal.

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Bloco SG 05, do Curso de Odontologia CCS/UFPI, ou enviar para o e-mail: [ortoufpi@uol.com.br](mailto:ortoufpi@uol.com.br) conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).





ANEXO IV

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

BISHARA, S. E. **Ortodontia**. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2004.

GRABER, L. M; VANARSDADALL, R. L; VIG, K.W. L. **Ortodontia: Princípios e Técnicas Atuais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MOYERS, R. E. **Ortodontia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

PROFFIT, W. R; FIELDS, H. W; SAVIER, D. M. **Ortodontia Contemporânea**\_Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

MUCHA, J. N. **Grampos e Placas Ortodônticas**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S/A, 1997.

SILVA FILHO. O. G; GARIB, D. G; LARA, T. L. **Ortodontia interceptativa: protocolo de tratamento em duas fases**. São Paulo: Artes Médicas, 2013.

ANEXO V

**MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
1	01	Alicate n° 139
2	01	Alicate n° 121
3	01	Alicate de Corte
4	01	Fita adesiva (Durex)
5	03	Metro de fio ortodôntico n° 06mm
6	03	Metro de fio ortodôntico n° 07mm
7	03	Metro de fio ortodôntico n° 08mm
8	03	Metro de fio ortodôntico n° 09 mm
9	01	Lápis dermatográfico (para marcar no fio)
10	01	Plástico para forrar a bancada